



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



Nossa cidade, nosso orgulho.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos legais, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ITAMADIL ITAMARAJU DIESEL LTDA
CNPJ 13.765.102/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa autorizada Mercedes-Benz, devidamente credenciada junto à montadora, para a aquisição de peças genuínas e a prestação de serviços de manutenção para a ambulância Sprinter modelo K42A, pertencente à frota oficial do Município de Prado – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei 14.133/21

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2025.

GILVAN DA
SILVA SANTOS

GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILVAN DA SILVA SANTOS
Dados: 2025.05.22 14:43:37
-03'00'